

Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Rio Grande do Norte PERS-RN

Produto 1.1: Relatório das Oficinas de Apresentação da Legislação sobre Resíduos Sólidos



**GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria do Meio Ambiente
dos Recursos Hídricos - SEMARH



Brencorp
Consultoria em Meio
Ambiente Ltda

**Natal/RN
2014**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Rosalba Ciarlini

Governadora do Estado do Rio Grande do Norte

Robson Farias

Vice-Governador do Estado do Rio Grande do Norte

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

José Mairton Figueredo de França

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos
Recursos Hídricos

Ieda Maria Melo Cortez

Secretária Adjunta de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

EQUIPE DE SUPERVISÃO GERAL E SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DO PLANO

Paulo Gonçalves dos Santos Filho

Coordenador Geral

Gisela Duarte Gonçalves dos Santos

Advogada e Sócia-Diretora Brencorp

Alex Alves Loureiro Ferreira

Assistente de Coordenação

Ariel Santana Leão

Assistente de Coordenação

Aldemir de Castro Barros

Especialista em Planejamento Ambiental

Cecília Barthel Carneiro Campello

Especialista em Planejamento Urbano

Maria Wagna de Araújo Dantas

Especialista em Análise Socioeconômica

Urbano Medeiros Lima

Especialista em Direito

Maria Auxiliadora Porto Vasconcelos

Mobilizadora Social

Emília Margareth de Melo Silva

Especialista em Resíduos Sólidos

Luzimar Pereira da Costa

Especialista em Geoprocessamento

Ana Sofia Cavalcanti Jucá

Engenheira Civil

Ceres Virgínia da Costa Dantas

Tecnóloga em Gestão Ambiental

Cristiane Souza de Araújo

Ecóloga

Edilma Drielly da Silva

Engenheira Agrícola e Ambiental

Erika Costa e Silva Nogueira de Abreu

Bióloga

Ingred Rhayane Rago Gomes

Engenheira Agrícola e Ambiental

Kleybiana Dantas da Rocha

Bióloga

Laudiceia Nascimento de Oliveira

Assistente Administrativo

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Municípios que compõem o consórcio proposto pelo Estado do RN.....	14
Quadro 2: Municípios que compõem o consórcio de resíduos sólidos firmado pelos municípios que fazem parte da AMLAP.	15

LISTA DE SIGLAS

AMLAP	Associação dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar
CAERN	Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte
IFRN	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
PEGIRS/RN	Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do RN
PERS/RN	Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Rio Grande do Norte
SEMARH	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
TR	Termo de referência

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	5
2	OBJETIVOS	6
2.1	Objetivo Geral	6
2.2	Objetivos Específicos	6
3	METODOLOGIA	7
4	DESENVOLVIMENTOS DAS OFICINAS	8
4.1	Oficina PERS/RN – Região do Alto Oeste	8
4.2	Oficina PERS/RN – Região do Seridó	10
4.3	Oficina PERS/RN – Região do Agreste	12
4.4	Oficina PERS/RN – Região do Mato Grande	15
4.5	Oficina PERS/RN– Região Metropolitana	18
4.6	Oficina PERS/RN– Região do Assú e Município de Mossoró	19
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	22
	ANEXOS	24
	ANEXO 1	25

1 INTRODUÇÃO

A finalidade de um relatório é comunicar os processos desenvolvidos e os resultados obtidos na execução de determinada atividade, dirigido a um leitor ou público-alvo específico, levando-se em consideração os objetivos a que se propôs.

O Estado do Rio Grande do Norte (RN), por meio da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), contratou a empresa Brencorp Consultoria em Meio Ambiente Ltda., para elaboração do Plano Estadual de Resíduos Sólidos do RN.

A elaboração do referido Plano é composta por quatro metas que se refletem em quatro produtos, respectivamente, a saber: 1 - Projeto de mobilização social e divulgação; 2 - Panorama dos resíduos sólidos do Estado do RN; 3 - Estudo da prospecção e escolha do cenário de referência e; 4 – Diretrizes e estratégias para implementação do PERS.

O Produto 1, Projeto de mobilização social e divulgação, tem como subitem quatro oficinas, sendo as oficinas referentes aos produtos 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4, respectivamente.

O relatório aqui apresentado faz parte do produto 1.1, do Termo de Referência (TR), para elaboração do Plano Estadual de Resíduos Sólidos do RN (PERS/RN).

O produto 1.1 refere-se à realização de sete oficinas, atinente às sete regionalizações propostas no Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do RN (PEGIRS/RN), com técnicos de órgãos municipais para apresentar a Legislação sobre Resíduos Sólidos, demonstrando a importância do arcabouço legal na fundamentação do PERS.

No decorrer do relatório serão apresentadas as contribuições e os ajustes na leitura das relações sócio espaciais incluindo os pontos de vista dos participantes, resultados esperados, normas que necessitam ser implementadas e registros das dinâmicas desenvolvidas, entre outros. Além das propostas formuladas nas oficinas de trabalho.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Apresentar a legislação sobre resíduos sólidos aos técnicos dos órgãos municipais das Regiões do Agreste, Mato Grande, Assú, Seridó e Alto Oeste, além do município de Mossoró e Região Metropolitana.

2.2 Objetivos Específicos

- ◆ Discutir a Lei 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos e seu Decreto regulamentador;
- ◆ Discutir a Lei 11.445/2007, que instituiu a Política Nacional de Saneamento Básico e seu Decreto regulamentador;
- ◆ Discutir a Lei 11.107/2005, que instituiu a Política de Consórcios Públicos e seu Decreto regulamentador;
- ◆ Demonstrar a importância do arcabouço legal aos técnicos;
- ◆ Envolver os técnicos dos municípios na elaboração do referido plano.

3 METODOLOGIA

A organização das oficinas partiu da identificação de todos os atores que deveriam participar dos eventos, sendo dois técnicos de cada município que compunha as regiões propostas no PEGIRS/RN.

Seguindo a referida regionalização os municípios foram contatados por meio telefônico e e-mails, baseados na lista cedida pela SEMARH. É importante ressaltar que buscou-se outros números e e-mails de contato nos sites das prefeituras dentre outros na internet, haja vista o insucesso com alguns contatos.

A forma escolhida para registrar as oficinas foi por meio de fotografias e anotações das contribuições da plateia, além do envolvimento dos participantes, marcado por suas participações.

Para ministrar o conteúdo foi utilizado o programa Power Point, organizado em um período de quatro horas com intervalo para lanche.

Quanto à realização das oficinas foram adotadas as seguintes etapas:

- ◆ Abertura – composta pela apresentação do seu objetivo e conteúdos a serem explanados;
- ◆ Apresentação do arcabouço legal – o conteúdo ministrado permeou a legislação federal, especificamente, as Leis nº 11.107/05, 11.445/07 e 12.305/12 e seus respectivos decretos regulamentadores;
- ◆ Espaço para debates – este espaço foi reservado para que os participantes expusessem suas contribuições quer em forma de dúvidas, quer em forma de sugestões;
- ◆ Encaminhamentos – este foi o momento final reservado para encaminhamento e agradecimentos.

4 DESENVOLVIMENTOS DAS OFICINAS

A SEMARH por meio da BRENCORP convocou, via ofício, contato telefônico e meio eletrônico, representantes da área técnica e de gestão dos municípios das Regiões do Alto Oeste, do Seridó, do Agreste, do Mato Grande e Metropolitana de Natal, do Assú e de Mossoró, para realização de Oficina PERS-RN, a fim de apresentar a legislação relevante para elaboração do Plano Estadual de Gestão de Resíduos Sólidos, objetivando também o levantamento de sugestões, questionamentos e expectativas para formulação desse instrumento legal de maneira participativa e integrada. Os locais e as datas das oficinas encontram-se no quadro abaixo:

DATA/HORÁRIO	MUNICÍPIO	LOCAL
13/05 (8h às 12h)	Pau dos Ferros	IFRN Campus Pau dos Ferros
14/05 (8h às 12h)	Caicó	IFRN Campus Caicó
16/05 (8h às 12h)	Goianinha	Casa de Cultura
10/06 (8h às 12h)	João Câmara	IFRN Campus João Câmara
10/06 (15h às 18h)	Natal	IFRN Campus Cidade Alta
11/06 (8h às 12h)	Assú	Auditório FLONA/ICMBio

Cabe ressaltar que as oficinas dos municípios de Assú e Mossoró ocorreram conjuntamente, pois no caso deste último, estariam presente apenas dois técnicos, enquanto que para o município do Assú seriam quarenta e oito.

É importante informar também que a oficina estadual da Região Agreste ocorreu no município de Goianinha haja vista ter sido realizada conjuntamente com a oficina intermunicipal da Região Agreste.

4.1 Oficina PERS/RN – Região do Alto Oeste

A Oficina para elaboração do Plano Estadual de Gestão de Resíduos Sólidos para a Região do Alto Oeste ocorreu na manhã do dia 13 de maio de 2014, no auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) – Campus Pau dos Ferros, no período das 8h às 12h. Para este momento foram convidados os municípios da Região. Os 44 (quarenta e quatro) municípios compreendidos nesta Região são: Água Nova, Alexandria, Almino Afonso, Antônio Martins, Apodi, Campo Grande, Caraúbas, Coronel João Pessoa, Doutor Severiano, Encanto, Felipe Guerra, Francisco

Dantas, Frutuoso Gomes, Governador Dix-Sept Rosado, Itaú, Janduís, João dias, José da Penha, Lucrécia, Luís Gomes, Major Sales, Marcelino Vieira, Martins, Messias Targino, Olho d'Água dos Borges, Paraná, Patu, Pau dos Ferros, Pilões, Portalegre, Rafael Fernandes, Rafael Godeiro, Riacho da Cruz, Riacho de Santana, Rodolfo Fernandes, São Francisco do Oeste, São Miguel, Serrinha dos Pintos, Severiano Melo, Taboleiro Grande, Tenente Ananias, Umarizal e Venha Ver.

Estiveram presentes na oficina 14 (quatorze) municípios e 26 (vinte e seis) representantes, entre secretários, coordenadores, técnicos e chefe de gabinete. Os municípios presentes foram: Alexandria, Antônio Martins, Doutor Severiano, Governador Dix-Sept Rosado, Itaú, João dias, Major Sales, Marcelino Vieira, Pau dos Ferros, Portalegre, Riacho de Santana, São Francisco do Oeste e São Miguel.

A abertura dos trabalhos foi realizada pelo senhor Sérgio Pinheiro, representante da SEMARH, que apresentou o objetivo da oficina e discorreu sobre o desenvolvimento dos planos e projetos que estão ocorrendo no Alto Oeste, voltados para a área de saneamento básico e a necessidade dos municípios se organizarem e participarem de tais ações no sentido de contribuir e otimizá-las. Citou também a importância da região já ter formado um consórcio regional de saneamento básico, podendo assim unir forças para enfrentar problemas que são comuns a todos os municípios, como é o caso dos resíduos sólidos.

Após a fala do Sr. Sérgio Pinheiro, o Prefeito de Pau dos Ferros, Sr. Fabrício Torquato, pronunciou-se acerca da importância do tema resíduos sólidos no contexto da solução da problemática regional, destacando a situação do aterro regional do alto oeste, tendo sua área já escolhida, obedecendo a critérios técnicos, porém encontra-se judicializada, devido a conflitos de titularidade. No entanto, o município de Pau dos Ferros, enquanto sede do citado consórcio, está envidando esforços administrativos no sentido de superar todas as pendências jurídicas visando consolidar o processo de pactuação para erradicar os “lixões” da região do Alto Oeste.

Em seguida, foi iniciada a apresentação acerca da legislação sobre resíduos sólidos, com o consultor jurídico, Urbano Medeiros. O mesmo discorreu sua apresentação pautada nos principais aspectos do arcabouço

legal em que se fundamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos, tendo em vista que a mesma não se desenvolve isolada, estando integrada à política nacional de meio ambiente e articulando-se com as Políticas Nacionais de Saneamento Básico e Educação Ambiental, além da Lei nº 11.107/05, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos.

Antes de abordar os aspectos legais voltados para resíduos sólidos, o consultor Urbano Medeiros, explanou sobre alguns aspectos do PERS, demonstrando as regionalizações propostas, como são compostas, contextualizando a elaboração do plano ao arcabouço legal supracitado.

O momento em que as explicações foram preenchidas com contribuições e dúvidas dos presentes. Em geral, os representantes revelaram muita preocupação ante o Ministério Público, sendo importante prestar informações quanto ao estágio atual das ações, referentes, principalmente, à construção do aterro regional e a elaboração do Plano de Resíduos Sólidos. A secretária de meio ambiente de Pau dos Ferros, Maria de Fátima, comentou a iniciativa do município em discutir a logística reversa de pneus inservíveis, apresentando, inclusive, uma demanda dos comerciantes. Esta se traduz na solicitação destes quanto à isenção de impostos para participar de tal logística. Todavia, o consultor jurídico informou que a logística reversa é uma obrigação do setor privado, portanto não constituindo condicionante à isenção de impostos.

Verificou-se a falta dos municípios de Água Nova, Almino Afonso, Apodi, Campo Grande, Caraúbas, Coronel João Pessoa, Encanto, Felipe Guerra, Francisco Dantas, Frutuoso Gomes, Janduís, José da Penha, Lucrécia, Luís Gomes, Martins, Messias Targino, Olho d'Água dos Borges, Paraná, Patu, Pilões, Rafael Fernandes, Rafael Godeiro, Riacho da Cruz, Rodolfo Fernandes, Serrinha dos Pintos, Severiano Melo, Taboleiro Grande, Tenente Ananias, Umarizal e Venha Ver.

4.2 Oficina PERS/RN – Região do Seridó

A Oficina para elaboração do Plano Estadual de Gestão de Resíduos Sólidos para a Região do Seridó ocorreu na manhã do dia 14 de maio de 2014, no auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) – Campus Caicó, no período das 8h às 12h.

Para este momento foram convidados os municípios da Região do Seridó. Os 25 (vinte e cinco) municípios compreendidos nesta região são: Acari, Bodó, Caicó, Carnaúba dos Dantas, Cerro Corá, Cruzeta, Currais Novos, Equador, Florânia, Ipueira, Jardim de Piranhas, Jardim do Seridó, Jucurutu, Lagoa Nova, Ouro Branco, Parelhas, Santana do Seridó, São Fernando, São João do Sabugi, São José do Seridó, São Vicente, Serra Negra do Norte, Tenente Laurentino Cruz, Timbaúba dos Batistas e Triunfo Potiguar.

Estiveram presentes na oficina 10 (dez) municípios e 20 (vinte) representantes, entre secretários, coordenadores, técnicos e chefe de gabinete. Os municípios presentes foram: Acari, Bodó, Caicó, Currais Novos, Ipueira, Jardim de Piranhas, Jardim do Seridó, Lagoa Nova, Ouro Branco e Santana do Seridó.

A abertura dos trabalhos foi realizada pelo Sr. Sérgio Pinheiro, representante da SEMARH, que apresentou o objetivo da oficina e discorreu sobre o desenvolvimento dos planos e projetos que estão ocorrendo no Seridó, voltados para a área de saneamento básico e a necessidade dos municípios se organizarem e participarem de tais ações no sentido de contribuir e otimizá-las. Citou também a importância da região já ter formado um consórcio regional de resíduos sólidos, podendo assim somar esforços para enfrentar problemas que são comuns a todos os municípios, como é o caso dos lixões.

Em seguida, foi iniciada a apresentação acerca da legislação sobre resíduos sólidos, com o consultor jurídico, Urbano Medeiros. O mesmo discorreu sua apresentação pautada nos principais aspectos do arcabouço legal em que se fundamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos, tendo em vista que a mesma não se desenvolve isolada, estando integrada à Política Nacional de Meio Ambiente e articulando-se com as Políticas Nacionais de Saneamento Básico e Educação Ambiental, além da Lei n.º 11.107/05, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos.

Antes de abordar os aspectos legais voltados para resíduos sólidos, o consultor Urbano Medeiros, explanou sobre alguns aspectos do PERS, demonstrando as regionalizações, como são compostas, contextualizando a elaboração do plano ao arcabouço legal supracitado.

O momento após as explicações foi preenchido com contribuições e dúvidas dos presentes. Em geral, os representantes revelaram muita

preocupação ante o Ministério Público, sendo importante prestar informações quanto ao estágio atual das ações, referentes, principalmente, à construção do aterro regional e a elaboração do Plano de Resíduos Sólidos.

O representante do município de Acari ressaltou a política pública voltada para inclusão dos catadores após intervenção no lixão da cidade, o qual foi depositado em valas abertas no solo. Ainda merece registro preocupações comuns dos representantes presentes quanto aos trâmites para implantação do Aterro Sanitário Regional do Seridó, inclusive em relação à escolha da área a contemplá-lo.

No que concerne à coleta seletiva, foram identificadas experiências em municípios como Parelhas, Currais Novos, Acari e Caicó.

Ademais, surgiram discussões pertinentes ao compromisso político das administrações atuais com a política de resíduos sólidos, com destaque para o representante do município de Currais Novos ao enfatizar a necessidade de valorização do corpo técnico qualificado das prefeituras no sentido de dar suporte às políticas públicas, dentre as quais a de saneamento básico.

Verificou-se a ausência de representantes dos municípios de Carnaúba dos Dantas, Cerro Corá, Cruzeta, Equador, Florânia, Jucurutu, Parelhas, São Fernando, São João do Sabugi, São José do Seridó, São Vicente, Serra Negra do Norte, Tenente Laurentino Cruz, Timbaúba dos Batistas e Triunfo Potiguar.

4.3 Oficina PERS/RN – Região do Agreste

A Oficina para elaboração do Plano Estadual de Gestão de Resíduos Sólidos para a Região do Agreste ocorreu na manhã do dia 16 de maio de 2014, no auditório da Casa de Cultura do município de Goianinha, no período das 8h às 12h.

Para este momento foram convidados os municípios da Região do Agreste. Os 39 (trinta e nove) municípios compreendidos nesta região são: Arez, Baía Formosa, Boa Saúde, Brejinho, Campo Redondo, Canguaretama, Coronel Ezequiel, Espírito Santo, Goianinha, Jaçanã, Japi, Jundiá, Lagoa d'Anta, Lagoa de Pedras, Lagoa Salgada, Lajes Pintadas, Montanhas, Monte Alegre, Monte das Gameleiras, Nísia Floresta, Nova Cruz, Passa e Fica, Passagem, Pedro Velho, Serra Caiada, Santa Cruz, Santo Antônio, São Bento

do Trairi, São José de Mipibu, São José de Campestre, Senador Georgino Avelino, Serra de São Bento, Serrinha, Sítio Novo, Tangará, Tibau do Sul, Várzea, Vera Cruz e Vila Flor.

Estiveram presentes na oficina 15 (quinze) municípios e 29 (vinte e nove) representantes, entre secretários, coordenadores, técnicos e chefe de gabinete, além de representantes da AMLAP. Os municípios presentes foram: Arez, Baía Formosa, Boa Saúde, Canguaretama, Espírito Santo, Goianinha, Jundiá, Nova Cruz, Pedro Velho, Santa Cruz, Santo Antônio, Senador Georgino Avelino, Tibau do Sul, Várzea e Vera Cruz.

A abertura dos trabalhos foi realizada pelo Sr. Sérgio Pinheiro, representante da SEMARH, que apresentou o objetivo da oficina e discorreu sobre a importância da região ter se organizado de forma consorciada, a partir da iniciativa da Associação dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar (AMLAP), permitindo uma pactuação política em torno de um tema relevante e de uma problemática comum – destino inadequado do lixo -, cujo desfecho será a erradicação dos “lixões”.

O Sr. Sérgio Pinheiro destacou ainda a necessidade de se discutir, no âmbito da elaboração do PERS, a proposição do estudo de regionalização feita pelo Estado, composta de 39 municípios, e o pactuado entre os entes municipais a partir da AMLAP, integrada por 32 municípios, onde destes, sete não fazem parte da regionalização proposta pelo Estado, a saber: Bom Jesus, Lagoa de Velhos, Riachuelo, São Paulo do Potengi, São Pedro, São Tomé e Senador Eloi de Souza.

Em seguida, foi iniciada a apresentação acerca da legislação sobre resíduos sólidos, com o consultor jurídico, Urbano Medeiros. O mesmo discorreu sua apresentação pautada nos principais aspectos do arcabouço legal em que se fundamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos, tendo em vista que a mesma não se desenvolve isolada, estando integrada à Política Nacional de Meio Ambiente e articulando-se com as Políticas Nacionais de Saneamento Básico e Educação Ambiental, além da Lei nº 11.107/05, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos.

Antes de abordar os aspectos legais voltados para resíduos sólidos, o consultor Urbano Medeiros, explanou sobre alguns aspectos do PERS,

demonstrando as regionalizações, como são compostas, contextualizando a elaboração do plano ao arcabouço legal supracitado.

Após as explanações, houve intervenções dos presentes e suscitação de dúvidas. Em geral, os representantes revelaram muita preocupação ante o Ministério Público relativo ao tema em discussão, sendo importante prestar informações quanto ao estágio atual das ações, referentes, principalmente, à construção do aterro regional e a elaboração do plano de resíduos sólidos.

Foi questionado acerca dos municípios que já estavam elaborando seus planos de saneamento básico e que estariam também contemplados no plano intermunicipal de resíduos sólidos, sendo respondido pelo Sr. Sérgio Pinheiro que não haveria problema haja vista que o de saneamento básico pode incorporar o de resíduos sólidos.

O Vereador Rudson Lisboa, Presidente da Câmara Municipal de Goianinha, e Secretário do consórcio regional de resíduos sólidos do Agreste, explanou sobre a AMLAP e enfatizou a importância dos municípios se unirem para buscar soluções conjuntas para problemas comuns, a exemplo do destino adequado dos resíduos sólidos.

Os municípios que formam a AMLAP têm como objetivo destinar seus resíduos para o Aterro Metropolitano de Natal, pelo menos em curto prazo. Por outro lado, há uma proposta no plano de regionalização do Estado para formação de um consórcio regional de saneamento básico do Agreste, tendo como local do aterro sanitário, o município de Santo Antônio.

Foi apresentado aos participantes a composição do consórcio formado pelos municípios da AMLAP e a proposta pelo Estado, sendo observado que no Quadro 1 constam 39 municípios e destes, quatorze não fazem parte do consórcio da AMLAP. No quadro 2 observou-se que constam 32 municípios e destes, sete não constam na proposta do Estado.

Quadro 1: Municípios que compõem o consórcio proposto pelo Estado do RN.

Arez	Baía Formosa	Boa Saúde	Brejinho	Campo Redondo
Canguaretama	Cel. Ezequiel	Espírito Santo	Goianinha	Jaçanã
Japi	Jundiá	Lagoa d'Anta	Lagoa de Pedras	Lagoa Salgada
Lajes Pintadas	Montanhas	Monte Alegre	Monte das Gameleiras	Nísia Floresta
Nova Cruz	Passa e Fica	Passagem	Pedro Velho	Serra Caiada
Santa Cruz	Santo Antônio	São Bento do Trairi	São José de Mipibu	São José de Campestre
Sen. Georgino	Serra de São	Serrinha	Sítio Novo	Tangará

Avelino	Bento			
Tibau do Sul	Várzea	Vera Cruz	Vila Flor	

Quadro 2: Municípios que compõem o consórcio de resíduos sólidos firmado pelos municípios que fazem parte da AMLAP.

Arez	Baía Formosa	Boa Saúde	Bom Jesus	Brejinho	Canguaretama
Espírito Santo	Goianinha	Jundiá	Lagoa de Pedras	Lagoa de Velhos	Lagoa Salgada
Montanhas	Monte Alegre	Nísia Floresta	Nova Cruz	Passa e Fica	Passagem
Pedro Velho	Riachuelo	Santo Antônio	São José de Mipibu	São Paulo do Potengi	São Pedro
São Tomé	Sen. Georgino Avelino	Sen. Eloi de Souza	Serrinha	Tibau do Sul	Várzea
Vera Cruz	Vila Flor				

Ficou evidenciada a necessidade de debater o melhor arranjo intermunicipal na busca de soluções consorciadas, haja vista terem sido identificadas duas propostas, uma já formalizada e a outra ainda em nível de sugestão.

Verificou-se também a ausência de representantes dos municípios de Brejinho, Campo Redondo, Coronel Ezequiel, Jaçanã, Japi, Lagoa d'Anta, Lagoa de Pedras, Lagoa Salgada, Lajes Pintadas, Montanhas, Monte Alegre, Monte das Gameleiras, Nísia Floresta, Passa e Fica, Passagem, Serra Caiada, São Bento do Trari, São José de Mipibú, São José do Campestre, Serra de São Bento, Serrinha, Sítio Novo, Tangará, Vila Flor.

4.4 Oficina PERS/RN – Região do Mato Grande

A Oficina para elaboração do Plano Estadual de Gestão de Resíduos Sólidos para a Região do Mato Grande correu na manhã do dia 10 de junho de 2014, na Sala de Vídeo Conferência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) – Campus João Câmara, no período das 8h às 12h.

Para este momento foram convidados os municípios da Região do Mato Grande. Os 26 (vinte e seis) municípios compreendidos nesta região são: Barcelona, Bento Fernandes, Bom Jesus, Caiçara do Norte, Caiçara do Rio dos Ventos, Galinhos, Jandaíra, Jardim de Angicos, João Câmara, Lagoa de Velhos, Parazinho, Pedra Grande, Poço Branco, Pureza, Riachuelo, Rio do Fogo, Ruy Barbosa, Santa Maria, São Bento do Norte, São Miguel do Gostoso,

São Paulo do Potengi, São Pedro, São Tomé, Senador Elói de Souza, Taipu e Touros.

Estiveram presentes na oficina 09 (nove) municípios e 16 (dezesesseis) representantes, entre secretários, coordenadores, técnicos e chefe de gabinete. Os municípios presentes foram: Bento Fernandes, Bom Jesus, Caiçara do Rio dos Ventos, Jardim de Angicos, João Câmara, Pedra Grande, Riachuelo, São Miguel do Gostoso, Taipu.

A oficina teve início com a representante técnica da empresa BRENCORP, a Gestora Ambiental e Mestre em Engenharia Sanitária, Sra. Ceres Virginia da Costa Dantas, que deu as boas-vindas aos presentes, apresentou a empresa e convidou o Sr. Sérgio Pinheiro, representante da SEMARH, que explanou o objetivo da oficina e discorreu que SEMARH vem fomentando a criação de consórcios públicos tendo como base o Plano Estadual de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, e a necessidade da região se organizar de forma consorciada para dar destino adequado aos resíduos sólidos, além de enfatizar que o Mato Grande é uma das Regiões do RN que pouco avançou nesse sentido.

Posteriormente a representante técnica da BRENCORP apresentou o objetivo geral e os específicos do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do RN, e as metas e etapas do Plano (mencionadas na introdução deste relatório) para que enfim se possa elaborar o Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Rio Grande do Norte (PERS-RN).

Em seguida, o Consultor Jurídico, Urbano Medeiros – Advogado e Especialista em Direito e Gestão de Políticas Públicas – discorreu acerca da legislação sobre resíduos sólidos (relatadas nos objetivos específicos do presente documento). O consultor jurídico trouxe os aspectos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, que integra a Política Nacional do Meio Ambiente e articula-se com as diretrizes nacionais para o saneamento básico e com a Política Federal de Saneamento Básico, e com a Política Nacional de Educação Ambiental. Durante a apresentação da legislação, quando do surgimento de expressões e termos técnicos, como coleta seletiva, logística reversa, serviços e infraestruturas de saneamento básico, entre outros, a representante técnica dava elucidações e exemplos práticos acerca destes. Ao

final do detalhamento da legislação, deu-se um intervalo para o lanche e socialização dos participantes.

Retornou-se ao momento final da oficina, em que foi feito um debate acerca dos conteúdos expostos e possíveis dúvidas. Em geral, os representantes municipais revelaram preocupação ante o Ministério Público devido ao nível de atraso que a Região do Mato Grande está com relação à problemática da gestão dos resíduos sólidos, e solicitaram sugestões de procedimentos em curto prazo.

Outros questionamentos expostos foram:

- Prefeitura Municipal de Pedra Grande – Questionou sobre a viabilidade da construção de um aterro sanitário considerando que a política privilegia a redução, reutilização, reciclagem dos materiais. Tal colocação justifica-se pelo fato de o gestor acreditar que a quantidade de rejeito gerada pelo município seria muito pequena para viabilizar o custo de manutenção de um aterro sanitário. Indagou também sobre quanto custaria ao município participar de em um Consórcio Intermunicipal de Saneamento.
- Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso – Questionou como o município poderia agir frente à PNRS e suas exigências; e como os gestores deveriam agir para dar início às suas ações, principalmente em um contexto de grandes demandas do Ministério Público e em relação às suas Promotorias. E se o município deveria aceitar propostas de Consórcios advindas de empresas privadas; e como proceder para a formação de um Consórcio Intermunicipal.
- Prefeitura Municipal de Riachuelo – Indagou sobre como elaborar o plano de resíduos para composição do plano de saneamento do município (considerando que já existe o plano de água e esgoto – elaborado pela CAERN).

Os esclarecimentos foram dados pelos consultores e representante da SEMARH, e por fim, este último agradeceu a presença de todos e enfatizou a importância dos municípios se unirem para buscar soluções conjuntas para problemas em comum aos municípios do Mato Grande, criação do consórcio, construção do aterro regional e a elaboração do plano de resíduos sólidos, além de colocar a equipe técnica a disposição para futuros esclarecimentos e apoio técnico, necessidade de novas visitas/encontro regional.

4.5 Oficina PERS/RN– Região Metropolitana

Na Região Metropolitana de Natal, a Oficina do PERS-RN ocorreu na tarde do dia 10 de junho de 2014, no Auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) – Campus Cidade Alta - Natal-RN, no período das 15h às 18h.

Os 08 (oito) municípios que compõem a Região Metropolitana de Natal – Ceará Mirim, Extremoz, Ielmo Marinho, Macaíba, Maxaranguape, Natal, Parnamirim e São Gonçalo do Amarante – foram convocados para participar da Oficina, mas apenas 04 (quatro) municípios estavam representados entre os 14 (quatorze) presentes, dentre coordenadores setoriais e técnicos de prefeituras.

A oficina ocorreu de acordo com o programado, com a representante técnica da BRENCORP, Sra. Ceres Dantas, saudando os presentes, esclarecendo o trabalho da empresa e introduzindo o Assessor Técnico da SEMARH, Sr. Sérgio Pinheiro. O Assessor Técnico apresentou os objetivos e a necessidade da formulação do PERS-RN, enfatizou que Região Metropolitana de Natal é a região do estado mais organizada com relação à gestão dos resíduos sólidos, mas que há necessidade de melhoria em muitos aspectos operacionais e políticos. Disse ainda que o PERS-RN visa revisar a situação dos resíduos sólidos e propor orientações detalhadas sobre a sua gestão integrada, em todo Estado, bem como a proposição da minuta da política estadual do setor.

Logo depois a representante técnica da BRENCORP apresentou o objetivo geral e os específicos do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do RN, e as metas e etapas do Plano para que enfim se possa elaborar o Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Rio Grande do Norte.

O Sr. Urbano Medeiros, Consultor Jurídico contratado pela BRENCORP, explanou acerca da legislação sobre resíduos sólidos; principalmente a Política Nacional de Resíduos Sólidos, ressaltando que esta integra a Política Nacional do Meio Ambiente e articula-se com as diretrizes nacionais para o saneamento básico e com a Política Federal de Saneamento Básico e com a Política Nacional de Educação Ambiental. A apresentação da legislação discorreu com a dinâmica de destacar os principais aspectos legais

e explicar certos termos técnicos recorrentes como logística reversa, serviços e infraestruturas de saneamento básico, reciclagem, reutilização, etc.

Após a pausa para o lanche, os participantes retornaram para debate sobre conteúdos apresentados acerca da problemática da gestão dos resíduos sólidos; de modo que a equipe de trabalho do PERS-RN pudesse tomar notas de sugestões, requisições esclarecimentos.

4.6 Oficina PERS/RN– Região do Assú e Município de Mossoró

Em 11 de junho de 2014, no Auditório da Floresta Nacional de Assú (FLONA de Assú/ICMBio), município de Assú-RN, ocorreu a Oficina Plano Estadual de Gestão de Resíduos Sólidos para as Regiões do Assú e de Mossoró, sendo realizada pela manhã, das 08h às 12h.

Integram a Região do Assú e de Mossoró, perfazendo um total de 25 (vinte e cinco) municípios: Afonso Bezerra, Alto do Rodrigues, Angicos, Areia Branca, Assú, Baraúna, Carnaubais, Espírito Santo do Oeste (Paraú), Fernando Pedroza, Grossos, Guamaré, Ipanguaçu, Itajá, Lajes, Macau, Mossoró, Pedra Preta, Pedro Avelino, Pendências, Porto do Mangue, Santana do Matos, São Rafael, Serra do Mel, Tibau e Upanema.

A Oficina teve 19 (dezesete) participantes de 06 (seis) municípios, sendo esses representantes de secretarias municipais de meio ambiente, de saúde, técnicos do setor da educação, de assessorias de comunicação municipais, coordenadores setoriais, além de dois jornalistas da Rádio Princesa do Vale – Assú - RN – 1480 AM, que entrevistaram a equipe de trabalho do PERS-RN.

O roteiro da oficina se deu com as boas-vindas aos participantes, apresentação da BRENCORP – empresa licitada para elaborar o PERS-RN, apresentação do representante da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do RN, explanação da legislação pertinente aos resíduos sólidos e esclarecimentos de termos técnicos, intervalo para um lanche, debate acerca dos conteúdos apresentados, e agradecimentos finais.

A consultora técnica Sra. Ceres Dantas cumprimentou os participantes e convidou o Sr. Sérgio Pinheiro, Assessor Técnico da SEMARH, para apresentar o objetivo da oficina e a relevância da elaboração participativa do Plano Estadual de Gestão de Resíduos Sólidos do RN. Em sequência a Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Rio Grande do Norte
Produto 1.1 – Relatório das Oficinas de Apresentação da Legislação sobre Resíduos Sólidos

representante da empresa colocou os objetivos do Plano, as metas e etapas e respectivo cronograma temporal para realização das ações para elaboração do PERS-RN. O Consultor Jurídico Sr. Urbano Medeiros discorreu sobre a legislação que fundamenta a temática dos resíduos sólidos, pautada nos principais aspectos legais em que se fundamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos, tendo em vista que a mesma não se desenvolve isolada, estando integrada à Política Nacional de Meio Ambiente e articulando-se com as Políticas Nacionais de Saneamento Básico e da Educação Ambiental, além das normas gerais de contratação de consórcios públicos. Na oficina houve também a preocupação de esclarecer termos técnicos recorrentes do tema gestão de resíduos sólidos, como logística reversa, coleta seletiva, serviços de saneamento básico, dentre outros.

Deu-se um intervalo para o lanche, e logo após aconteceu debate com relação aos assuntos expostos, onde, dentre outras colocações, citamos:

- Prefeitura Municipal de Mossoró – Questionou se o município pode ser punido pela disposição de resíduos que deveriam sofrer logística reversa por parte da indústria/comércio de origem. Constatou que a implantação e operação de um aterro sanitário é uma solução, porém diversos outros problemas existem na gestão de resíduos sólidos de um município, como gerenciamento de resíduos da construção civil, de serviços de saúde, dentre outros.
- Prefeitura Municipal de Assu – Expressa o desejo de elaborar um documento para “reclamar” aspectos da PNRS em relação aos municípios. Também apresenta o desejo de conhecer experiências de Consórcios Intermunicipais de Gestão de Resíduo Sólidos.
- Prefeitura Municipal de São Rafael – Questionou qual a melhor forma de organizar cooperativas de catadores no Município. Compartilhou a experiência do município de São Rafael na reutilização de garrafas PET para decoração de final de ano, e que a mesma apresentou bons resultados com relação ao meio ambiente e aceitação dos cidadãos locais.
- Representante do IFRN - Campus Ipanguaçu – Questionou a respeito dos prazos para início de atividades dos aterros sanitários e fechamento dos lixões, e sobre o que pode acontecer com os municípios em que tal situação ainda não se encontra regularizada, como é o caso de Assu.

Os consultores e a assessoria técnica da SEMARH deram os possíveis esclarecimentos aos questionamentos; em seguida agradeceram a presença dos presentes, e colocaram-se à disposição para futuros esclarecimentos e apoio/acompanhamento técnico sobre a gestão de resíduos sólidos das Regiões do Assú e de Mossoró.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização das oficinas obteve aspectos positivos por ter alcançado seu objetivo principal de apresentar a legislação relevante para elaboração do Plano Estadual de Gestão de Resíduos Sólidos aos técnicos de órgãos municipais do Estado do Rio Grande do Norte, estimulando discussões e esclarecimentos entre o público alvo, representantes dos municípios das Regiões do Alto Oeste, do Seridó, do Agreste, do Mato Grande, da Metropolitana de Natal, do Assú e de Mossoró.

A articulação e disposição dos locais para realização das oficinas tinham excelentes condições de infraestrutura, bem como os serviços orçados e contratados para o lanche de ótima qualidade.

No entanto, observamos que houve ausência expressiva de representantes de municípios envolvidos, em que, de um total de 167 (cento e sessenta e sete) municípios das referidas regiões, apenas 57 (cinquenta e sete) participaram das oficinas.

No que diz respeito à agilidade da articulação e mobilização com os municípios alvos, um aspecto negativo foi o tempo hábil para realizar contatos com as prefeituras. Foram realizados contatos via ofício, contato telefônico e encaminhamento de e-mail; que resultaram:

- ◆ Todas as prefeituras da Região Metropolitana de Natal foram comunicadas;
- ◆ Todas as prefeituras da Região do Alto Oeste foram comunicadas;
- ◆ Todas as prefeituras da Região do Seridó foram comunicadas;
- ◆ Todas as prefeituras da Região do Agreste foram comunicadas;
- ◆ Na Região do Mato Grande, dos 26 (vinte e seis) municípios, apenas com 6 (seis) não houve contato, ora por falta de número de telefone e/ou e-mails institucionais, ora por números de telefones estarem inoperantes e/ou não atenderem;
- ◆ E da Região do Assú e de Mossoró, dos 25 (vinte e cinco) municípios, 13 (treze) não foram contatados com êxito devido a números de telefones não atenderem e/ou estarem inoperantes e ausência de e-mails institucionais.

Acreditamos que os resultados das oficinas realizadas foram, apesar da ausência de grande parte das prefeituras envolvidas, bastante satisfatórios, contando com o envolvimento e interesse dos presentes e a incorporação de suas dúvidas e questionamentos nos próximos produtos a serem desenvolvidos dentro do escopo das metas e etapas da elaboração do Plano Estadual de Resíduos Sólidos do RN.

ANEXOS

ANEXO 1

Fotografias

Oficina PERS-RN na Região do Alto Oeste.



Oficina PERS-RN na Região do Seridó.



Oficina PERS-RN na Região do Agreste

Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Rio Grande do Norte
Produto 1.1 – Relatório das Oficinas de Apresentação da Legislação sobre Resíduos Sólidos



Oficina PERS-RN na Região do Mato Grande.

Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Rio Grande do Norte

Produto 1.1 – Relatório das Oficinas de Apresentação da Legislação sobre Resíduos Sólidos



Oficina PERS-RN na Região Metropolitana.

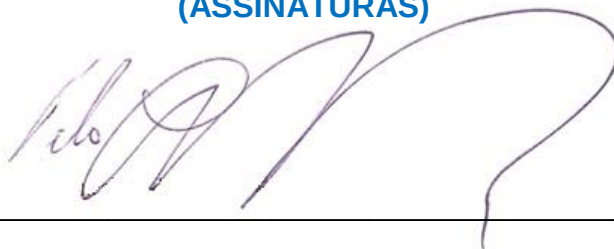


Oficina PERS-RN na Região do Assú e Mossoró.



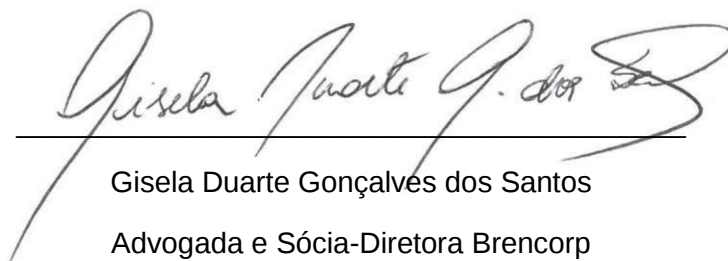
Equipe Responsável pela Elaboração do Produto 1.1 – Relatório das Oficinas de Apresentação da Legislação sobre Resíduos Sólidos

(ASSINATURAS)



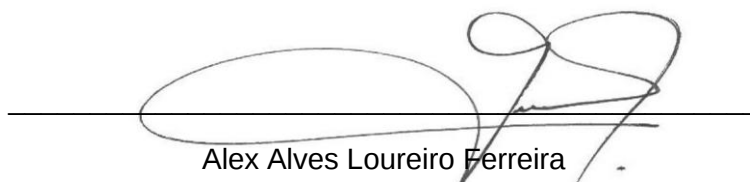
Paulo Gonçalves dos Santos Filho

Coordenador Geral



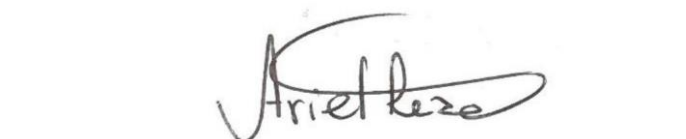
Gisela Duarte Gonçalves dos Santos

Advogada e Sócia-Diretora Brencorp



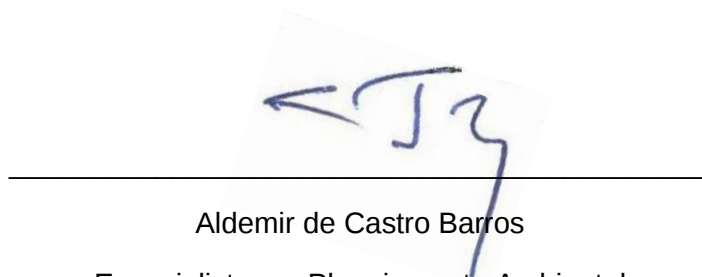
Alex Alves Loureiro Ferreira

Assistente de Coordenação



Ariel Santana Leão

Assistente de Coordenação

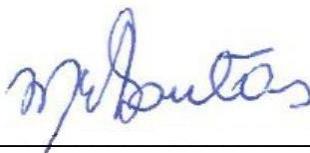


Aldemir de Castro Barros

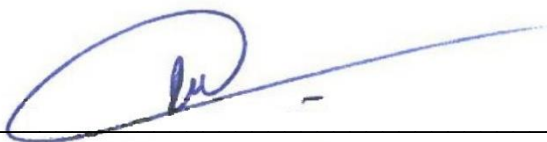
Especialista em Planejamento Ambiental



Cecília Barthel Carneiro Campello
Especialista em Planejamento Urbano



Maria Wagna de Araújo Dantas
Especialista em Análise Socioeconômica



Urbano Medeiros Lima
Especialista em Direito



Maria Auxiliadora Porto Vasconcelos
Mobilizadora Social



Emília Margareth de Melo Silva
Especialista em Resíduos Sólidos



Luzimar Pereira da Costa
Especialista em Geoprocessamento

Ana Sofia Cavalcanti Jucá

Ana Sofia Cavalcanti Jucá

Engenheira Civil

Ceres Virgínia da Costa Dantas

Ceres Virgínia da Costa Dantas

Tecnóloga em Gestão Ambiental

Cristiane Souza de Araújo

Cristiane Souza de Araújo

Especialista em Planejamento Ambiental

Edilma Drielly da Silva

Edilma Drielly da Silva

Engenheira Agrícola e Ambiental

Erika Costa e Silva Nogueira de Abreu

Erika Costa e Silva Nogueira de Abreu

Assistente Técnica

Kleybiana Dantas da Rocha

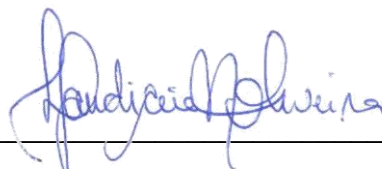
Kleybiana Dantas da Rocha

Assistente Técnica



Ingrid Rhayane Rago Gomes

Engenheira Agrícola e Ambiental



Laudiceia Nascimento de Oliveira

Assistente Administrativa